



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Assembleia Nacional:

Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Administração Interna:

Direcção-Geral da Administração Eleitoral.

Ministério das Finanças e Administração Pública:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

Direcção de Administração.

Ministério da Justiça:

Gabinete do Ministro.

Ministério da Educação e Ensino Superior:

Direcção dos Recursos Humanos.

Ministério do Trabalho, Família e Solidariedade:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Associação Nacional dos Municípios Caboverdianos:

Conselho Geral.

Município de Santa Catarina:

Câmara Municipal.

Município de São Vicente:

Câmara Municipal.

Sociedade de Desenvolvimento Turístico das Ilhas de Boa Vista e Maio:

Conselho de Administração.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Direcção de Serviços Administrativos
e Financeiros

COMUNICAÇÃO

Adelaide Tavares Monteiro Lima, redactora de 2ª classe, referência 13, escalão A, colocada em comissão eventual de serviço, para frequentar o curso de pós-graduação em línguas neolatinas, no Brasil, reassumi as suas funções no passado dia 26 de Março de 2007.

Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros, na Praia, aos 14 de Junho de 2007. – O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*.

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos
e Administração

Despachos de S. Exª o Ministro de Estado e da Saúde:

De 30 de Abril de 2007:

Maria Mafalda Tavares Semedo Soares, ex-assistente administrativo do quadro do pessoal Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 12 de Abril de 2007, que é do seguinte teor:

«Que a examinada se encontra definitivamente incapacitada para o exercício de qualquer actividade profissional».

De 8 de Junho:

Leila Carla dos Santos Gonçalves, médica geral, escalão IV, índice 100, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde - punida com a pena de demissão, nos termos da alínea f) do artigo 14º, conjugado com o previsto nos artigos 81º e 82º, todos do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, aprovado pela Lei nº 31/III/87, de 31 de Dezembro, na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Legislativo nº 8/97, de 8 de Maio.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 15 de Junho de 2007. – O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

—oço—

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS,
COOPERAÇÃO E COMUNIDADES

Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Despacho de S. Exª o Ministro dos Negócios estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

De 7 de Junho de 2007:

É dada por finda a comissão de serviço de Ana Maria Lopes Moreira Fernandes, no cargo de secretária do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, com efeitos a partir de 18 de Junho de 2007.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios, Estrangeiros Cooperação e Comunidades, na Praia, aos 20 de Novembro de 2007. – O Director-Geral, *João Manuel Almeida*.

MINISTÉRIO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral da Administração Eleitoral

EDITAL Nº 6/DGAE/2007

Nuias Mendes Barbosa da Silva, Director-Geral da Administração Eleitoral, faz público, nos termos dos artigos 39º e 40º do Código Eleitoral, aprovado pela Lei nº 92/V/99, de 8 de Fevereiro, que é a seguinte a composição da Comissão de Recenseamento Eleitoral na Ilha do Sal.

Membros Efectivos:

- Gilberto Apolo do Livramento Évora – Presidente
- César Augusto de Barbosa e Almeida
- Amado Alcântara Leitão Brito
- Adelino Manuel Silva
- Alexandrino Spencer Évora

Suplentes:

- Carlos Domingos Lopes
- Lucelina Silva Martins Tavares

Direcção-Geral da Administração Eleitoral, na Praia, aos 14 de Junho de 2007. – O Director-Geral *Nuias Mendes Barbosa da Silva*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública, por delegação de S. Exª a Ministro das Finanças e Administração Pública:

De 30 de Março de 2007:

João Vieira, 1º Subchefe da Policia Nacional – desligado de serviço para efeitos de pré-aposentação, nos termos do artigo 5º nº 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com Decreto-Lei nº 12/2006, de 6 de Fevereiro, com direito a pensão anual de 764.088\$00 (setecentos e sessenta e quatro mil, oitenta e oito escudos), sujeita a rectificação, calculada, de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência e artigo 72º nº 8 do Decreto-Lei nº 12/2006, correspondente a 34 anos de serviços prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Junho de 2007).

De 4 de Maio:

Maria de Fátima Rodrigues Pires, Pires, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, do Ministério da Educação e Ensino Superior, desligada de serviço, para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* nº 34, II Série, de 30 de Agosto de 2006 – concedida a aposentação definitiva, nos termos do artigo 5º nº 3 do Estatuto de Aposentação de pensão de sobrevivências, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o nº 3 do artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão anual de 683.136\$00 (seiscentos e

oitenta e três mil, cento e trinta e seis escudos), calculada de conformidade com as disposições combinadas do artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 22 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de Janeiro de 2005 do Director substituto de Contabilidade Pública foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 02 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 31.152\$00 (trinta e um mil, cento e cinquenta e dois escudos), poderá ser descontado em 16 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira e as restantes no valor de 1.947\$00.

Maria Fernanda da Conceição Barbosa, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D do Ministério da Educação e Ensino Superior – desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 1.304.566\$00 (um milhão, trezentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com as disposições combinadas do artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho do Director-Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, respeitante a 4 anos, 7 meses e 19 dias.

A dívida no valor de 269.580\$00 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta escudos), poderá ser amortizada em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 2.306\$00 e as restantes no valor de 2.246\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Junho de 2007).

António Sérgio Sousa Linhares de Carvalho, inspector aduaneiro referência 14, escalão B, do quadro técnico das Alfândegas – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 2 alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapaz para o exercício da sua actividade profissional, de acordo com opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 19 de Setembro de 2006 e homologado por despacho do Ministro da Saúde do mesmo dia, mês e ano, com direito a pensão anual de 1.438.356\$00 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Maria de Lourdes Martins Duarte Bonanni, técnico superior, referência 13, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério do Ambiente e Agricultura - desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 2 alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarada definitivamente incapacitada para o exercício da sua actividade profissional, de acordo com opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 08 de Fevereiro de 2007 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 15 de Fevereiro de 2007, com direito a pensão anual de 943.944\$00 (novecentos e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e quatro escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Manuel Justiniano Vieira Leda, inspector aduaneiro, principal, referência 16, escalão B, da Direcção-Geral das Alfândegas - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, n.º 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 1.768.836\$00 (um milhão, setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis escudos) sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo Estatuto, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Maria Teresa Borges Teixeira Barros, técnica profissional de I nível, referência 8, escalão G, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, em serviço no Hospital “Dr. Agostinho Neto” – desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, n.º 1, do Estatuto de Aposentação e da

Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 691.3 56\$00 (seiscentos e noventa e um mil trezentos e cinquenta e seis escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo Estatuto, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Maria Josefa Pereira Varela de Sena, professora do ensino primário, referência 3, escalão B, do Ministério da Educação e Ensino Superior - desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 460.548\$00 (quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e quarenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com as disposições combinadas do artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho do Director-Geral da Contabilidade Pública, de 18 de Dezembro de 2006, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, respeitante a 14 anos, 11 meses e 5 dias.

A dívida no valor de 316.319\$00 (trezentos e dezasseis mil, trezentos e dezanove escudos), poderá ser amortizada em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.816\$00 e as restantes no valor de 1.757\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Junho de 2007).

De 9:

Maria de Fátima Brandão Lush, professora do ensino secundário, referência 8, escalão E, do Ministério da Educação e Ensino Superior - desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 1.014.240\$00 (um milhão, catorze mil, duzentos e quarenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com as disposições combinadas do artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 4 de Novembro de 2003 do Director substituto da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, respeitantes 2 anos, 2 meses e 25 dias.

A dívida no valor de 31.463\$00 (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e três escudos), poderá ser amortizada em 16 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.973\$00 e as restantes de 1.966\$00.

Joaquim Dias, ex-funcionário dos TACV - desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 2, alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapaz para o exercício de sua actividades profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 1 de Setembro de 2005 e homologado por despacho de S. Ex.º o Ministro da Saúde, em 6 de Setembro do mesmo ano, com direito à pensão anual de 198.024\$00 (cento e noventa e oito mil e vinte e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 12 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de Novembro de 2005, do Direcção-Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos e 13 dias.

A dívida no montante de 106.622\$00 (cento e seis mil, seiscentos e vinte e dois escudos) poderá ser descontado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 555\$00 e as restantes de 553\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Junho de 2007).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 10.12, Div. 16, Cód. 35.03.01.01 do Orçamento vigente.

Direcção-Geral da Administração Pública na Praia, aos 19 de Junho de 2007. – A Directora de Serviços de Segurança Social, *Balbina Gonçalves*.

Direcção-Geral da Contabilidade Pública**ÉDITO**

Pela Direcção-Geral da Contabilidade Pública, do Ministério das Finanças e Administração Pública correm éditos de 90 dias a contar da data da Publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*.

Se faz publico que por óbito de João Augusto Lopes Tavares que foi professor, referência 8, escalão A, da Escola Secundária de São Miguel, foi requerido o pagamento de salários dos meses de Dezembro de 2005 a Janeiro de 2007 por ele deixado, por sua mãe Januaria Tavares na qualidade de representante legal.

Ficam pois estes éditos avisados a quaisquer interessados para no prazo de 90 dias a contar da primeira e ultima publicação deste aviso no *Boletim Oficial* deduzirem a sua habilitação legal perante esta Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

Findo que seja este prazo será a mesma Direcção-Geral da Contabilidade Pública a providenciar o pagamento do vencimento em causa

Direcção-Geral da Administração Pública. – O Director-Geral da Contabilidade Pública, *Elias Mendes Monteiro*.

Direcção de Administração

Despacho de S. Ex^a a Secretário de Estado Adjunta da Ministra das Finanças e Administração Pública:

De 12 de Junho de 2007:

Albertino dos Ramos, técnico superior de finanças principal, do Gabinete de Estudos do Ministério das Finanças e Administração Pública, é prorrogado a licença sem vencimento de longa duração por mais um ano, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007, ao abrigo dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

De 20:

Cândida Katisa Ramos Sousa, controladora do quadro técnico auxiliar da Direcção-Geral das Alfândegas do Ministério das Finanças e Administração Pública, referência, 6 escalão A, concedida 30 dias de licença sem vencimento nos termos do nº 1 do artigo 45º do Decreto-Lei nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 2 de Julho de 2007.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Administração Pública, na Praia, aos 21 de Junho de 2007. – A Directora, *Carla Soares de Sousa*

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Gabinete do Ministro**

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Justiça:

De 8 de Junho de 2007.

É autorizada a Associação Amigos Evangelismo, a desenvolver as suas actividades em Cabo Verde, ao abrigo do disposto no artigo 18º da Lei nº 25/VI/03, de 21 de Julho.

Gabinete do Ministro da Justiça, na Praia, aos 14 de Junho de 2007. – O Director de Gabinete, *p/s Mário Ludgero Correia*.

—oço—

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E ENSINO SUPERIOR****Direcção de Recursos Humanos**

Despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado do Ministério da Educação e Ensino Superior:

De 20 de Abril de 2006:

Carlina Maria Barros Beatriz, licenciada em Pedagogia, contratada para exercer funções docente na Escola de Formação de Professores

da Praia – Instituto Pedagógico, em regime de contrato administrativo de provimento na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, ao abrigo do artigo 20º e alínea e) do nº 1 III do artigo 39º todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugados com a alínea c) do artigo 21º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de Março 2006.

Os encargos resultantes com a referida contratação serão suportados na rubrica 03.01.01.03 – pessoal contratado do Orçamento do Instituto Pedagógico. – (Visado pelo Tribunal de Contas a 19 de Abril de 2007).

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* Nº 45/2005, II Série, de 7 de Dezembro, o despacho referente a progressão de funcionários das Delegações e Escolas Secundárias do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, com efeito a partir de 1 Abril de 2004, pelo que, de novo se publica na íntegra:

Liceu Domingos Ramos

Onde se lê:

Eduardo Gomes Correia, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, para escalão C.

Deve ler-se:

Eduardo Gomes Correia, professor do ensino secundário, referência 8, escalão C, para escalão D.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 44 II Série de 01/12/2005, o despacho referente à promoção de Saturnino Dias de Brito, pelo que, de novo, se publica na íntegra.

Saturnino Dias de Brito, professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão D, do quadro de pessoal da Escola Secundária do Tarrafal, promovido à categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão D, ao abrigo do Decreto-Legislativo nº 17/2005, de 28 de Fevereiro, conjugado com a alínea d) do nº 1 III do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Janeiro 2005.

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Ensino Superior, na Praia, aos 21 de Junho de 2007. – O Director de Recursos Humanos, *Belmiro Furtado*.

—oço—

**MINISTÉRIO DO TRABALHO, FAMÍLIA
E SOLIDARIEDADE****Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Despacho de S. Ex^a o Ministro do Trabalho, Família e Solidariedade:

De 28 de Maio de 2007:

Maria Celeste Gomes Sanches, assistente administrativo, referência 6, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério do Trabalho, Família e Solidariedade, em situação de licença sem vencimento de longa duração desde Abril de 2002, a seu pedido, é exonerada das suas funções, nos termos da alínea d), nº 1 do artigo 28º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Trabalho, Família e Solidariedade, na Praia, aos 5 de Junho de 2007. – O Director-Geral, *Silvino Pires Amador*.

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
CABOVERDIANOS**

Conselho Geral

DELIBERAÇÃO

O Conselho Geral da Associação Nacional dos Municípios Caboverdianos (ANMCV), reunido durante os dias 1 e 2 de Dezembro de 2006, no Município do Maio, na sua sessão ordinária, dilebera, nos termos da alínea b) do artigo 12º dos seus Estatutos, aprovar o orçamento, que baixa em anexo, relativo ao ano de 2007.

ORÇAMENTO DE RECEITAS PARA O ANO ECONOMICO DE 2007

CAP.	ART.	N.º	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIA		
				NÚMERO	ARTIGO	CAPITULO
01			RECEITAS CORRENTES			23.811.221,10
	01.01		Receitas Fiscais - Impostos		400.000,00	
		01	Imposto Único Sobre Rendim. -IUR	400.000,00		
	02.04		Receit. n/Fiscais -Fundo de Previd.		125.000,00	
		01	Taxa Social Única	35.000,00		
		90	Montepio Servidores do Estado-INPS	90.000,00		
	02.06		Transferências Correntes		13.130.000,00	
		01.01	Comparticipação do Estado-2006	5.000.000,00		
		01.02.00	Transferências dos Municípios	7.930.000,00		
		01.02.01	Quotas dos Municípios 2000	130.000,00		
		01.02.02	Quotas dos Municípios 2001	130.000,00		
		01.02.03	Quotas dos Municípios 2002	260.000,00		
		01.02.04	Quotas dos Municípios 2003	390.000,00		
		01.02.05	Quotas dos Municípios 2004	620.000,00		
		01.02.06	Quotas dos Municípios 2005	750.000,00		
		01.02.07	Quotas dos Municípios 2006	1.410.000,00		
		01.02.08	Quotas dos Municípios 2007	4.240.000,00		
		01.90	Outras Transferências	200.000,00		
	02.07		VENDAS		1.800.000,00	
		07.03	Venda De Publicações e Impressos	1.800.000,00		
		07.03.01	Venda da Colectânea	300.000,00		
		07.03.02	Venda de Ortofotomapas	1.500.000,00		
	02.08		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		8.356.221,10	
		90.01	Saldo em Banco em 01.01.2007	5.718.213,10		
		90.02	Saldo em Caixa ANMCV	8.698,00		
		90.03	Transferência Gov Autónoma Canár	1.200.000,00		
		90.04	Transferência Fundo Galego	1.429.310,00		
TOTAL GERAL.....				23.811.221,10	23.811.221,10	23.811.221,10

ORÇAMENTO DE DESPESAS PARA O ANO ECONOMICO DE 2007

CAP.	ART.	N.º	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	IMPORTÂNCIA		
				NÚMERO	ARTIGO	CAPITULO
3.00			DESPESAS CORRENTES			18.214.310,00
	3.01.01		Remunerações Certas e Permanentes		6.800.000,00	
		02	Venc. Do Pessoal do Quadro	5.000.000,00		
		03	Venc. Do Pessoal Contratado	1.000.000,00		
		04	Gratificações Permanentes	300.000,00		
		05	Despesas de Representação	500.000,00		
	3.01.02		Remun. Variáv. de Caracter n/Permanente		350.000,00	
		02	Horas Extraordinárias	50.000,00		
		03	Alimentação e Alojamento	300.000,00		
	3.01.03		Segurança Social		450.000,00	
		02	Abono de Família	50.000,00		
		03	Contrib. Para Segurança Social	400.000,00		
	3.01.04		Fornecimentos e Serviços Externos		7.765.000,00	
		01	Água	200.000,00		
		02	Electricidade	200.000,00		
		03	Combustíveis e Lubrificantes	300.000,00		
		04	Conservação e Manutenção	100.000,00		
		05	Equipamentos de Desgastes Rápidos	100.000,00		
		06	Consumo de Secretaria	200.000,00		
		08	Representação dos Serviços	250.000,00		
		09	Comunicações	700.000,00		
		10	Seguros	65.000,00		
		11	Vigilância e Segurança	100.000,00		
		12	Assistência Técnica	300.000,00		
		13	Deslocações e Estadias	2.000.000,00		
		14	Limpeza, Higiene e Conforto	200.000,00		
		15	Encargos Próprios de Instalações	100.000,00		
		16	Locação de Bens	150.000,00		
		17	Transportes	300.000,00		
		18	Publicidade e Propaganda	200.000,00		
		19	Trabalhos Especiais Diversos	300.000,00		
		20	Encargos não Especificados	200.000,00		
		21	Publicações	300.000,00		
		22	Encargos C/Reunião Cons. Consultivo	300.000,00		
		23	Estudos e Consultoria	500.000,00		
		24	Outros Fornecimentos e Serv. Externos	300.000,00		
		25	Apoio Social	400.000,00		
	3.04.00		Encargos Financeiros		20.000,00	
			Outros Encargos- Despesas Bancárias	20.000,00		
	3.05.00		Transferências Correntes		2.829.310,00	
		01	Outras Tranf. -Formação (Compart. ANMCV)	1.200.000,00		
		02	Transferências para exterior-quotas	200.000,00		
		03	Transf.Fundo Galego p/Núcleo Ambiente e outros	1.429.310,00		
TOTAL GERAL.....				18.214.310,00	18.214.310,00	18.214.310,00

CAP.	ART.	N.º	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	IMPORTÂNCIA		
				NÚMERO	ARTIGO	CAPITULO
			TRANSPORTE.....	18.214.310,00	18.214.310,00	18.214.310,00
	3.07.00		Outras Despesas Correntes		2.296.911,10	2.296.911,10
		02.01	Imposto e Taxas do Estado	450.000,00		
		02.02	Imposto de Circulação	10.000,00		
		02.03	Taxa Emolumentar -Julgamento de Conta	50.000,00		
		03.00	Indemnizações	200.000,00		
		88.00	Dotações Provisional	186.911,10		
		89.00	Desp. Extarord. -Plano Modernização Municipal	1.200.000,00		
		90.00	Outros Despesas Correntes	200.000,00		
			TOTAL DESPESAS CORRENTES	20.511.221,10	20.511.221,10	20.511.221,10
4.00			DESPESAS DE CAPITAL			3.300.000,00
	4.01.05		INVESTIMENTO		3.300.000,00	
		01	Maquinária e Equipamentos	300.000,00		
		02	Viatura	3.000.000,00		
			TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	3.300.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00
			TOTAL GERAL	23.811.221,10	23.811.221,10	23.811.221,10

Conselho Geral dos Municípios Caboverdianos, aos 2 de Dezembro 2006. – O Presidente, *Felisberto Vieira*.

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal DELIBERAÇÃO

De 15 de Março de 2007:

Nos termos do artigo 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, conjugado com os artigos 3º e 4º Decreto-Regulamentar nº 13/93 de 30 de Agosto, progridem na carreira os funcionários e agentes a baixos discriminados:

Direção Administrativo e Financeiro:

- Margarida Gomes da Veiga, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão A, para escalão B;
 Filomena Gomes Semedo, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão B, para escalão C;
 Faustina Mendes da Silva, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão C, para escalão D;
 Olivio Semedo, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão E, para escalão F;
 Alcídio Metidas Mendonça, assistente administrativo, referência 6, escalão A, para escalão B;
 Maria do Céu dos S. Monteiro, técnico profissional 2º nível, referência 7, escalão A, para escalão B;
 Jesuína Maria Felismina Anibal, técnico profissional 1º nível, referência 8, escalão B, para escalão C.

Direção de Fiscalização e Saneamento:

- Angelina Vieira Tavares, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão A, para escalão B;
 Maria Lopes Pereira, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão A, para escalão B;
 Maria Teresa Rocha Furtado, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão A, para escalão B;
 Ana Mafalda Mendes Andrade, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão B, para escalão C;
 Maria Filomena Lopes Vaz, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão B, para escalão C.

Direção de Serviços Técnicos e Equipamentos:

- João da Graça Moreira, ajudante dos serviços gerais, referência 1 escalão A, para escalão B;
 José Felisberto V. Brito, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão C, para escalão D;
 Horácio Cabral Sanches, condutor auto ligeiro, referência 2, escalão A, para escalão B;
 João Vaz Mendes, condutor auto pesado, referência 4 escalão D, para escalão E;

Pedro Chaves M. Teixeira, operário semi-qualificado, referência 5 escalão B, para escalão C;

Eduardo Freire Barbosa, operário semi-qualificado referência 5, escalão C, para escalão D.

(Isento de visto de Tribunal & Contas nos termos do artigo 14º o) da Lei nº 84/IV/93 de 12 de Julho).

DELIBERAÇÃO

De 29 de Setembro de 2005:

João Baptista da Veiga Tavares, condutor auto-ligeiro, referencia 2, escalão E, em regime de contrato administrativo de provimento na Câmara Municipal de Santa Catarina, reclassificado no cargo de condutor auto-pesado, referencia 4, escalão E, nos termos do artigo 21º e 22º do Decreto-Legislativo nº 87,92, de 16 de Junho, conjugado com o artigo 36º, nº 3, c) do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho.

De 18 de Abril de 2007:

Maria de Fátima Tavares Sanches de Carvalho, ajudante de serviços gerais, referencia 1, escalão D, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, concedida 60 (sessenta dias) de licença sem vencimento, nos termos do nº 1 do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 21 de Junho de 2007.

Arlindo Carlos Pires Soares, condutor auto de pesado, referencia 4, escalão A, da Câmara Municipal de Santa Catarina, concedido 90 (noventa dias) de licença sem vencimento, nos termos do nº 1 do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 22 de Abril de 2007.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 31 de Maio de 2007. – O Secretário Municipal, *Viriato José dos Santos*.

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

Câmara Municipal DELIBERAÇÃO

De 31 de Maio de 2007

Nos termos do disposto no artigo 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o nº3 do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, progridem os funcionários e agentes do Município de São Vicente, a seguir discriminados:

Antónia Júlia Ramos dos Reis, técnico superior de 1ª referência 14, escalão C, progride para o escalão D;

Gabriela Antónia Oliveira Lopes, técnico superior de 1ª, referência 14, escalão C, progride para o escalão D;

Eunice Lopes da Graça, técnico superior de 1ª, referência 14, escalão A, progride para o escalão B;

Vanda Fortes Tiene, técnico superior de 1ª referência 14, escalão B, progride para o escalão C;

Cláudia Elisanda da Silva Salomão, técnico Superior referência 13, escalão A, progride para o escalão B;

Roberto Carlos Brito Soares, técnico-adjunto principal, referência 12, escalão B, progride para o escalão C;

Filomena Maria L. Bettencourt Andrade, oficial principal, referência 9, escalão G, progride para o escalão H;

Jocelina Silva Cabral, técnico profissional de 1º nível, referência 8, escalão D, progride para o escalão E;

Francisco Lino da Silva, assistente administrativo, referência 6, escalão E, progride para o escalão F;

Virgílio Cipriano Lima, técnico auxiliar, referência 5, escalão G, progride para o escalão H;

João José Duarte Pinto, bombeiro, referência 1, escalão C, progride para o escalão D;

Manuel Jesus Delgado, bombeiro, referência 1, escalão B, progride para o escalão C;

José Manuel Teque Fortes, fiscal, referência 5, escalão C, progride para o escalão D;

António da Luz Fortes, fiel, referência 4, escalão F, progride para o escalão G;

Virgílio Bonifácio Lima, condutor auto pesados, referência 4, escalão E, progride para o escalão F;

Manuel Augusta Rocha, condutor auto de pesados, referência 4, escalão B, progride para o escalão C;

Vicente Manuel Duarte, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão E, progride para o escalão F;

José Espírito Santo Évora, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão C, progride para o escalão D.

Câmara Municipal de São Vicente, aos 11 de Junho de 2007. – O Secretário Municipal, *Avenino Pedro Chantre da Silva*.

SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DAS ILHAS DE BOA VISTA E MAIO

Conselho de Administração

ACTA DE NOMEAÇÃO

Aos trinta dias do mês de Maio do ano de 2007, na Vila da Sal Rei, Ilha da Boa Vista, o Conselho de Administração da SDTIBM, reunido em Sessão Ordinária presidida pelo João Pinto Serra e contando com a presença de todos os demais membros deliberou, ao abrigo do preceituado no nº 1 do art. 23º dos Estatutos da Sociedade, nomear uma Comissão Executiva, composta pelos seguintes membros:

- Dr. João Pinto Serra, Presidente;
- Dr. José Carvalho, vogal;
- Eng. Alexandre D. Monteiro, vogal.

À Comissão Executiva ora nomeada são delegados os poderes de gestão ordinária e de representação da sociedade.

A delegação de poderes perdurará no período do mandato dos administradores nomeados.

As condições de remuneração dos membros da Comissão Executiva ora nomeada serão fixadas por uma Comissão de Vencimentos já designada.

Conselho de Administração da Sociedade de Desenvolvimento Turístico das Ilhas de Boavista e Maio, aos 30 de Maio de 2007. – O Conselho de Administração, *João Pinto Serra – José Manuel C. Carvalho – Adão da Silva Rocha – Alexandre D. Monteiro – Adalberto H. Tavares Silva*.



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

ASSINATURAS

	Para o país:		Para países estrangeiros:	
	Ano	Semestre	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00	I Série	11.237\$00 8.721\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00	II Série.....	7.913\$00 6.265\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00	III Série	6.309\$00 4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 120\$00